

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025 - CMM**

Institui o dia municipal do "Help - não te julgo, te ajudo" em alusão ao Projeto Help no calendário oficial do município de Macapá e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Macapá o dia estadual do HELP em alusão ao Projeto Help, a ser celebrado, anualmente, no último sábado do mês de setembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, em 17 de março de 2025.



**VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA  
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
PDT**



### JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do "HELP - Não te julgo, te ajudo" reconhece a importância desse projeto, criado em 2017 pela Força Jovem da Igreja Universal, para acolher e apoiar emocionalmente jovens e adultos em sofrimento psicológico. A iniciativa promove o autoconhecimento, o gerenciamento das emoções e a valorização da vida, contribuindo para a prevenção de transtornos como ansiedade, depressão e automutilação.

Com o aumento dos casos de transtornos mentais e suicídio, o Projeto HELP desempenha um papel essencial ao oferecer suporte qualificado, incentivar a busca por ajuda sem medo de julgamento e fortalecer redes de apoio comunitário. Além disso, homenageia os voluntários que se dedicam a transformar vidas através da empatia e do acolhimento.

Ao instituir essa data, reforçamos a importância da saúde mental e incentivamos ações de conscientização no município. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, contribuindo para uma Macapá mais solidária e atenta ao bem-estar de sua população.

Palácio **Janary Nunes**, em 17 de março de 2025.



**VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA**  
**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**  
**PDT**

